

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS | 2020

MÚSICA – PROJETO ARENA DA CULTURA

ESCOLA LIVRE DE ARTES ARENA DA CULTURA

A **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP** torna público, para conhecimento dos (as) interessados (as), que estão abertas as inscrições para a apresentação de propostas de oficinas da Área de Música para o Projeto Arena da Cultura, da Escola Livre de Artes Arena da Cultura, da Fundação Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Cultura, com realização prevista para 2020, em conformidade com as condições estabelecidas a seguir.

CAPÍTULO 1 – DO OBJETO E DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO

1.1 O presente Edital tem como objeto a seleção de propostas de oficinas da Área de Música para o Projeto Arena da Cultura, da Escola Livre de Artes Arena da Cultura, que serão realizadas entre março e dezembro de 2020, incluindo execução e avaliação.

1.2 Modalidades, Ciclos e Módulos

1.2.1 Modalidade I: Curta Duração e Núcleos de Experimentação

Carga horária variando de 2h (duas horas) a 4h (quatro horas) semanais, distribuídas em 01 (uma) ou 02 (duas) vezes por semana, totalizando entre 24h (vinte e quatro horas) e 54h (cinquenta e quatro horas).

1.2.2 Modalidade II: Curso de Longa Duração em Música Módulos Básico, Iniciação e Aprofundamento.

1.2.3 O (a) proponente também poderá atuar no Projeto INTEGRARTE, realizado pela Escola Livre de Artes Arena da Cultura em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, que prevê formação transversal em arte e cultura para agentes públicos da Rede Municipal de Educação.

1.2.4 Para mais detalhes sobre oficinas, ciclos e módulos do Projeto Arena da Cultura e Projeto INTEGRARTE, verificar ANEXO I deste Edital.

1.3 Locais de Realização

1.3.1 As oficinas e cursos podem ser realizadas nos Centros Culturais, no Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado, no Centro de Referência da Juventude, no Museu da Moda e no Núcleo de Formação e Criação Artística e Cultural – NUFAC (endereços no ANEXO II deste Edital) ou ainda, em outros equipamentos culturais da Fundação Municipal de Cultura, distribuídos pelas diversas regionais de Belo Horizonte.

- 1.3.2** Em caso de eventual necessidade, as oficinas podem ser realizadas em outros espaços públicos da cidade de Belo Horizonte.

CAPÍTULO 2 – DOS (AS) PROPONENTES

- 2.1** Poderão apresentar propostas somente pessoas físicas, que sejam civilmente capazes, diretamente responsáveis pelo planejamento e execução de suas propostas.
- 2.2** É desejável que o (a) proponente possa atuar de forma transversal e tenha formação que abranja conhecimentos básicos sobre criação musical, canto, violão, prática de conjunto, formação de grupo, composição, performance musical, estudos da música brasileira, afro-brasileira, culturas originárias do Brasil e música da América Latina.
- 2.3** O (A) mesmo (a) proponente poderá apresentar propostas para as diversas ações formativas da área, sejam elas oficinas ou módulos de estudos apresentados no item 1.1.
- 2.4** O (A) proponente deverá apresentar currículo e respectivos documentos comprobatórios, com ênfase nas experiências artísticas, didáticas e pedagógicas condizentes com sua proposta.
- 2.5** O (A) mesmo (a) proponente poderá apresentar projetos de oficinas para uma ou mais modalidades.
- 2.6** Não poderão participar do processo de seleção funcionários (as) da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte.
- 2.7** Para o desenvolvimento das propostas, será repassada ao (à) proponente a importância de R\$ 45,63 (quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) como valor bruto por hora/aula em regime celetista.
- 2.8** O (A) proponente concorda, caso a Comissão de Seleção julgue procedente, ajustar e adaptar sua proposta para ser implementada em qualquer modalidade, ciclo ou módulo de formação.

CAPÍTULO 3 – DAS PROPOSTAS

- 3.1** Serão selecionadas até 03 (três) propostas.
- 3.2** As propostas selecionadas passarão a compor um Banco de Propostas e terão validade de até 24 (vinte e quatro) meses após a publicação do resultado.
- 3.3** O (A) proponente selecionado (a) será convocado (a) de acordo com a demanda de oficinas, respeitando-se a ordem de classificação e a compatibilidade entre as propostas e as atividades a serem oferecidas.

- 3.3.1** As propostas selecionadas serão executadas nos equipamentos, conforme item 1.3 e ANEXO II, em dias e horários pré-estabelecidos pela gestão do projeto, entre segunda-feira e sábado, nos turnos da manhã, tarde e noite.

CAPÍTULO 4 – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** Os (As) interessados (as) em participar do processo seletivo devem protocolar suas propostas no período de 19 de fevereiro a 04 de março de 2020, em dias úteis, exceto nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro.
- 4.2** As propostas devem estar encadernadas ou grampeadas, com as páginas devidamente numeradas e acondicionadas em 01 (um) único envelope, lacrado e indevassável.
- 4.3** As inscrições poderão ser realizadas de forma PRESENCIAL ou VIA CORREIOS, por meio de SEDEX, com postagem até a data limite de inscrição. **SERÁ VALIDADO COMO COMPROVAÇÃO DE POSTAGEM A DATA CONTIDA NO CARIMBO DOS CORREIOS.**
- 4.4** Para recebimento das inscrições, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP disponibilizará um posto para atendimento entre 10h (dez horas) e 19h (dezenove horas) no seguinte endereço:

**NÚCLEO DE FORMAÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL - SALA 08
AV. DOS ANDRADAS, 367 - 2º ANDAR / SALAS 301 A 350
EDIFÍCIO CENTRAL - PRAÇA DA ESTAÇÃO
CEP 30120-010 - CENTRO
BELO HORIZONTE - MG**

- 4.5** As inscrições presenciais poderão ser realizadas pessoalmente ou por meio de procuração.
- 4.6** O ato de inscrição no processo seletivo implica a aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital.

CAPÍTULO 5 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1** Os (As) proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:
- 5.1.1** Proposta para oficina que contemple as diretrizes da área, de acordo com a abordagem metodológica e as ementas descritas no ANEXO I. Na proposta deve constar a apresentação, os objetivos e a justificativa, relacionados às experiências artísticas e didáticas do (a) proponente;
- 5.1.2** Currículo do (a) proponente e respectivos documentos comprobatórios, com ênfase nas experiências artísticas, didáticas e pedagógicas na área de sua proposta;

- 5.1.3** Disponibilidade de horários entre segunda-feira e sábado, nos turnos da manhã, tarde e noite.
- 5.2** A seleção das propostas será realizada em 02 (duas) etapas, a saber:
- A) Primeira Etapa – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA – 10 (dez) pontos
Análise da documentação, propostas e currículos;
 - B) Segunda Etapa – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA – 10 (dez) pontos
Entrevista individual com os (as) proponentes selecionados na Primeira Etapa.
- 5.3** Na Primeira Etapa, a Comissão de Seleção fará a análise das propostas apresentadas e currículos, distribuindo 10 (dez) pontos, levando-se em consideração os critérios a seguir:
- A) Comprovação da formação, acadêmica ou informal, das experiências artísticas, pedagógicas e didáticas do (a) proponente – 03 (três) pontos;
 - B) Consistência da fundamentação da proposta: qualidade do conteúdo e coerência com as “Diretrizes, Objeto e Ementas da Área de Música” (Anexo I) para a ementa, a que se refere a proposta – 04 (quatro) pontos;
 - C) Conexões entre experiência, prática profissional do (a) proponente e a proposta apresentada – 3,0 (três) pontos.
- 5.4** Somente serão selecionadas para a Segunda Etapa as propostas que alcançarem 07 (sete) pontos ou mais.
- 5.5** Na Segunda Etapa, a Comissão de Seleção realizará as entrevistas entre 12 e 17 de março de 2020, a serem agendadas diretamente com os (as) proponentes selecionados na Primeira Etapa.
- 5.6** A entrevista será pontuada de 0 a 10 (zero a dez) pontos, a partir dos seguintes critérios:
- A) Domínio oral dos conteúdos da proposta e coerência na defesa do cronograma de atividades e das conexões com a própria prática profissional, artística e cultural e com as diretrizes da área;
 - B) Capacidade de comunicação oral (entendimento e objetividade diante das questões formuladas pelos membros da comissão);
 - C) Conhecimentos sobre as Diretrizes, Objeto e Ementas da Área (Anexo I);
 - D) Experiência artística e pedagógica do (a) proponente;

- E) Disponibilidade do (a) proponente para atender grupos de estudantes em horários e locais diversos, de acordo com a demanda da gestão do projeto;
- F) Capacidade do (a) proponente em desenvolver práticas interdisciplinares com as outras áreas artísticas da Escola (Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Design Popular, Patrimônio Cultural, Teatro e/ou outras práticas culturais);

CAPÍTULO 6 – DAS PROPOSTAS APROVADAS

- 6.1** Serão classificadas as propostas que obtiverem pontuação igual ou superior a 14 (quatorze) pontos, somando-se as 02 (duas) etapas.
- 6.2** O resultado da seleção das propostas será divulgado em 18 de março de 2020 por ordem decrescente de pontuação.
- 6.3** Caberá recurso da classificação das propostas, limitado a eventuais erros ou omissões na contagem dos pontos, impetrados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir do período apresentado no item 6.2.
- 6.4** Os recursos deverão ser impetrados no endereço e forma descritos no item 4.4 deste Edital, sendo que os recursos enviados pelos Correios deverão ser postados via SEDEX 10 para fins de celeridade no envio dos mesmos.
- 6.5** Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção e devidamente respondidos no prazo de 02 (dois) dias úteis, quando será publicada a classificação final no site da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP (<http://www.fundep.ufmg.br>).
- 6.6** As propostas selecionadas passarão a compor um Banco de Propostas e terão validade de até 24 (vinte e quatro) meses após a publicação do resultado.
- 6.7** Os (As) proponentes serão convocados (as) de acordo com a demanda de oficinas, respeitando-se a ordem de classificação e a compatibilidade entre a proposta e a oficina a ser oferecida.

CAPÍTULO 7 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 7.1** Para análise e seleção das propostas será designada uma Comissão de Seleção composta de 03 (três) membros. A Comissão será responsável pela avaliação de todas as propostas, atuando de maneira integrada e transversal.
- 7.2** Caberá à Comissão de Seleção a análise, avaliação das propostas, currículos, aulas práticas e entrevistas.
- 7.3** Os (as) integrantes da Comissão de Seleção serão designados pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP e poderão ser substituídos

a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros igualmente idôneos.

- 7.4** Os nomes dos (as) integrantes da Comissão de Seleção serão divulgados juntamente com o resultado da seleção, objeto deste Edital.
- 7.5** A Comissão de Seleção encerrará seus trabalhos com a seleção das propostas.

CAPÍTULO 8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1** Os casos omissos, relativos ao presente Edital, serão decididos pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP.
- 8.2** Todas e quaisquer decisões da Comissão de Seleção serão soberanas e definitivas, para as quais não cabem recursos.
- 8.3** As propostas não classificadas estarão disponíveis para devolução aos proponentes no endereço descrito no item 4.4, no período entre 25 de março a 30 de abril de 2020, em dias úteis, entre 10h (dez horas) e 19h (dezenove horas). Após essa data, as propostas serão destruídas, mantendo-se o registro dos dados relativos à seleção.
- 8.4** O presente Edital encontra-se disponível no site da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP (<http://www.fundep.ufmg.br>).
- 8.5** Quaisquer esclarecimentos aos (às) interessados (as) poderão ser prestados pelos funcionários designados pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, em dias úteis, entre 10h (dez horas) e 19h (dezenove horas), presencialmente no posto destinado ao recebimento das inscrições, descrito no item 4.4, ou através do telefone (31) 3246-0328.
- 8.6** Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte – Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas desse Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2020.

Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP

ANEXO I

DIRETRIZES, OBJETO E EMENTAS DA ÁREA – MÚSICA

1 INTRODUÇÃO

A abordagem desenvolvida pela área de Música leva em consideração o aprendizado autodidata, não-formal, vivenciado pela oralidade e pelo improviso. Os percursos propostos abarcam as experiências de estudantes, mas propõem novas dinâmicas e recursos didáticos priorizando a prática musical. De forma que dá-se uma troca entre bagagens musicais e aprendizagens de naturezas heterogêneas. Procedimentos autodidatas e acadêmicos, formais e não-formais, racionais e intuitivos, entre tantas possibilidades próprias do encontro entre pessoas diferentes que buscam experimentar a área.

A diversidade do público que procura as oficinas e cursos exige uma escuta aberta, atenta às diferentes expectativas e demandas apresentadas. A procura pela música pode ter diversas motivações, desde aprofundar os conhecimentos já adquiridos em outras escolas, pesquisar e experimentar, aprender a cantar ou tocar instrumentos, fazer alguma atividade recreativa, ter uma aula de música como oportunidade única na vida, vivenciar a prática de conjunto, conhecer mais sobre teoria musical para aplicar nas comunidades e bandas, entre outras intenções.

Por esta razão, o objetivo é promover o acesso às aulas de música e de instrumentos, proporcionando uma experiência de qualidade, que favoreça o desenvolvimento de sua autonomia em relação aos conteúdos aprendidos e experiências vividas.

2 A ÁREA – MÚSICA

O conteúdo é apontado pela equipe de professores(as), mas compartilhado por meio de recursos didáticos variados considerando o perfil do público de cada atividade. A equipe busca trazer o elemento rítmico para a centralidade das experiências musicais em sala de aula, seja a partir de práticas corporais ou das execuções instrumentais, valorizando o estudo e a prática da música popular. Neste sentido, o violão destaca-se como instrumento essencial para o desenvolvimento das aulas, mas também a percussão.

A área compreende como valor a diversidade cultural presente nos costumes e na memória social e musical trazida por estudantes. Tornam-se materiais de estudos as diferentes manifestações artísticas que perpassam o Brasil, sendo a prática coletiva e o exercício de busca pela autonomia, um exercício cotidiano de profissionais da área. A autonomia almejada por estudantes perpassa o conhecimento que cada um(a) deles(as) tem acerca de seu próprio universo sonoro, suas memórias e registros pessoais. Para isso, é importante estudar referências múltiplas que compõem a música brasileira e que são atravessadas por influências latinas, indígenas e africanas, entendendo, pois, que a música é o reflexo de uma sociedade e sua história, que também se dá no momento presente, no momento atual.

3 CONTEÚDOS GERAIS

A roda, para a área da música, é fundamental no desenvolvimento das aulas. Presente em muitas culturas, ela acontece para apresentar o universo musical às crianças; brincar de roda também significa momentos de lazer e diversão; a roda é essencial no rito ou em cerimônias, sempre acompanhadas de instrumentos e cantos. No Brasil, a roda atravessa manifestações artísticas e culturais diversas: a roda de samba, a roda de chorinho, cantigas de roda, tambor de crioula, entre outras expressões da música popular brasileira. Tais manifestações proporcionam uma troca múltipla e democrática, que busca abarcar a complexidade da música, e ao mesmo tempo favorecer a construção em grupo, a escuta coletiva e o aprendizado musical na prática e no fazer.

A abordagem da área propõe a condução dos processos didáticos guiada por um fio condutor, um assunto anual definido previamente, refletido nas diversas atividades, em aulas e rodas de conversas, perpassando o cotidiano da área ao longo do ano. Como exemplo desta abordagem, em 2018, o assunto “mulheres compositoras” deu espaço para reflexões sobre protagonismo feminino na música e os desafios enfrentados na cena musical brasileira, no que tange à invisibilidade e ausência de pesquisa sobre suas obras. Este assunto permeou diversos módulos e oficinas desenvolvidas pela área. Outros fios condutores, em anos anteriores, abriram espaço para diálogos sobre a diversidade cultural e as heranças interculturais na obra de Moacir Santos, compositor que utiliza as raízes da música brasileira e da América Latina em sua composição, além do jazz; ou sobre a história do samba em Belo Horizonte, por meio da obra do Mestre Conga, compositor, sambista, representante das Escolas de Samba de Belo Horizonte.

No desenvolvimento desta abordagem, cabe à equipe docente mediar e provocar diálogos e reflexões, gerando estímulos à criação que se desdobram, a partir deste tema central, em estudos da prática, da teoria e da técnica musical.

4 DESENHO GERAL DA ÁREA

A experiência em conjunto é estimulada em todas as modalidades, buscando espaços para que os(as) alunos(as) consigam criar e expor suas criações, poesia para canções, melodias, harmonias e arranjos. Também incentiva-se a execução da obra em conjunto nos Saraus da Escola ou da área, em mostras e apresentações especiais. A JAM e os encontros de improvisação em dança também contam com alunos(as) de música que participam como instrumentistas num exercício de criação coletivo e transversal.

Na entrada para vários módulos e oficinas, por não exigir conhecimentos prévios com instrumentos musicais ou outra especificidade, o acesso às atividades dá-se por um público diverso, com diferentes níveis de aproximação com a área. Dessa forma, os (as) professores (as) devem atuar numa abordagem que harmonize os diferentes percursos de estudantes, buscando abrir espaço para a expressão e criação em conjunto, identificando as diferenças como um valor para que a música ressoe no grupo.

As diversas experiências docentes enriquecem a abordagem metodológica da área. A equipe de profissionais tem formação em áreas distintas, tais como música erudita, música popular, formação com mestres(as) populares ou experiência na prática em palcos e shows. As trocas promovidas nas reuniões de área favorecem o compartilhamento de avaliações e propostas conjuntas desenvolvidas com as turmas. Nestas trocas ocorrem a construção de métodos e soluções pedagógicas revistas e atualizadas constantemente.

Com percursos formativos divididos em oficinas de curta duração, cursos de longa duração, núcleos de experimentação, além de projetos especiais e assessorias de coletivos artísticos, a área aborda os seguintes eixos: Parâmetros do som; Performance; Estruturação da linguagem musical; Apreciação e Análise Musical; Leitura e Escrita; Criação; História das Músicas.

A transversalidade é essencial para o desenvolvimento das atividades e a própria área nasce no Programa Arena da Cultura num contexto transversal, pois antes de se estabelecer como tal, fez parte da área de teatro em que o corpo é elemento central no processo. Desde o início do Arena, motivada pela experiência no teatro, a área entende que é necessário pensar em novas metodologias para apresentar o estudo da música para o público. Estudos que consigam ir além da teoria e da técnica, entendendo a diversidade e as demandas para o campo profissional.

A maior parte das atividades da área de música precisa de um espaço amplo em que caibam os instrumentos musicais, com isolamento acústico apropriado, além disso, o piso deve ser adequado para que estudantes possam se movimentar pelo chão. É necessário também estrutura tecnológica como caixas de som, amplificadores, acesso à internet, e também quadro, pincel, data show, e instrumentos musicais variados.

É essencial contar com número suficiente de violões para atender à demanda de centros culturais e NUFAC. Para as aulas relacionadas à voz, faz-se necessário o uso de piano ou teclado. Para o Núcleo de Experimentação Arena Instrumental é importante contar com equipamentos de amplificação para maior parte dos instrumentos, além de microfones, amplificador de baixo, mesa e caixas de som, caixas, entre outros elementos. Uma demanda ainda não solucionada até o presente momento é a manutenção de um estúdio de gravação com estrutura de qualidade para exercícios didáticos e de fruição na Escola.

4.1 Percursos Formativos

Os percursos formativos da área de música são estruturados em oficinas de curta duração, cursos de longa duração, núcleos de experimentação, assessorias de coletivos artísticos e projetos especiais considerando as especificidades que envolvem os processos de aprendizado em música e o perfil do público que procura esta área, com heterogeneidade na faixa etária, no nível sócio econômico, nas identidades culturais e nos interesses e objetivos.

4.1.1 Oficinas de Curta Duração

Oficinas oferecidas nos Centros Culturais e NUFAC que desenvolvem ementas diversas como o estudo do violão, da percussão, canto, dentre outras. Algumas tem como objetivo sensibilizar estudantes que desejam se aproximar da área. Possuem um caráter introdutório com ementas específicas e recebem o nome de “Beabá”, quando se dirigem a um público que será introduzido ao universo dos instrumentos musicais. Podem também ter ementas específicas, voltadas a cantores(as), musicistas, instrumentistas, bandas e grupos musicais já atuantes no mercado.

Os “Beabás” são organizados com uma aula semanal de duas horas, semestralmente, sendo ministradas por um ou dois(as) profissionais e seguem a abordagem metodológica da área, conduzidas por um fio condutor no processo de aprendizagem em música. Durante a experiência, um professor de outra modalidade pode ser convidado a desenvolver uma atividade com o grupo, os chamados “atravessamentos”. Estas experiências de atravessamentos cumprem o objetivo de enriquecer os processos, provocando novas demandas, despertando novos interesses e mostrando outras possibilidades que o estudo de música oferece.

A cantoria desenvolve um estudo da música através de um repertório de canções acompanhadas pelos violões. Nesta oficina o(a) professor(a) incentiva o acesso à memória afetiva dos(as) participantes, cantigas de roda, cantos da roça, músicas da infância, repertório familiar, músicas aprendidas por transmissão oral, entre outras. Ou opta-se pela ementa de Técnica e Expressão Vocal, mais voltada para o uso adequado da voz, higiene e cuidados com o aparelho vocal, estudos de respiração, entre outros.

Também é desenvolvida a ementa da percussão com carga horária de duas horas semanais, em que estudantes trabalham técnicas de diversos instrumentos de percussão, incluindo a percussão melódica (marimbas e xilofones), com preparação de repertório de percussão contemporânea.

Na oficina de voz e violão são trabalhados conteúdos introdutórios ao estudo da música através do violão e da voz como instrumentos musicalizadores em exercícios de técnica vocal e musicalização na prática de repertório em grupo e em experimentações.

No contexto de oferta das oficinas de curta duração, alguns territórios e públicos diversos demandam por carga horária maior, dessa forma, a área desenvolve uma ementa específica numa Oficina Básica de Música em que são trabalhados conteúdos introdutórios ao estudo da música: parâmetros do som, leitura e escrita, rítmica, intervalos, acordes, escalas e modos, apreciação musical. Através da prática musical de um repertório - o violão como instrumento musicalizador, mas também utilizando instrumentos já praticados pelos (as) alunos (as) – os conteúdos vão sendo trabalhados, respeitando o perfil da turma, seus interesses e experiências musicais.

Além disso, os(as) alunos(as) têm a voz como instrumento musicalizador. Através de exercícios de técnica vocal, da prática de repertório em grupo, da experimentação e

improvisação vocal, os conteúdos trabalhados na musicalização são reforçados e vivenciados através de práticas expressivas coletivas e individuais. Ao mesmo tempo são realizadas intervenções de outras áreas da escola, entendendo que música, corpo e imagem se encontram e complementam, sendo necessária sempre a presença de um professor ou professora da área de música para poder realizar a síntese da experiência com as outras áreas. A Oficina Básica de música deve ter um ou dois encontros semanais com duração de duas a três horas cada.

Núcleos de Experimentação

Desenvolvidos em um encontro semanal de duas ou três horas, os núcleos de experimentação em música são espaços criados para alunos(as) egressos(as) ou interessados(as) em pesquisa e criação de universos específicos. São espaços de acesso facilitado que buscam promover o encontro de pessoas com diferentes expectativas e conhecimentos na área. Em alguns casos, é necessária experiência prévia para entrada, em outros não.

Arena Instrumental

Espaço voltado para quem tem experiência em performance instrumental e/ou vocal, interessados(as) em se aprofundar no estudo da música. É orientado por 3 professores, sendo um professor dedicado aos instrumentos de corda, um para os instrumentos de sopro e um para os instrumentos de percussão. No Núcleo desenvolve-se a prática de leitura e escrita, análise harmônica, técnicas de arranjo e análise estrutural e formal da música.

O repertório dedica-se, prioritariamente, à música instrumental brasileira com arranjos para cordas (violões, cavaquinhos, bandolins) instrumentos de sopro (flautas, escaletas, gaita, trompetes e trombone) e de percussão. Buscando a atuação transversal com a área de Design Popular, propõe-se a incorporação, no Arena Instrumental, de instrumentos criados na oficina de “Confecção de Objetos Sonoros” da área de Design Popular.

Roda de choro

Prática de choro em roda, contemplando aspectos interpretativos deste gênero e de outros que o formaram como a polca, o maxixe e o lundu. Direcionado a violonistas, cavaquinistas, percussionistas e instrumentistas de sopro com alguma experiência e formação musical.

Núcleo de Experimentação Vocal

Espaço para a pesquisa da voz, a voz como instrumento, voz cantada, voz falada, a voz e os seus usos em diversos contextos, diversos estilos musicais, gêneros musicais. O foco deste núcleo é estimular a pesquisa e o desenvolvimento de técnicas relacionadas à voz nos seus diversos usos. A proposta sobre o que será estudado, pesquisado ou praticado neste núcleo parte dos(as) participantes, que são orientados(as) por um(a) professor(a) da equipe.

O Núcleo de Experimentação Vocal pode gerar processos e resultados como por exemplo um show, um projeto escrito, um registro de vídeo, um ensaio, dentre outras possibilidades. O perfil dos participantes deste núcleo pode ser variado, com espaço para receber também participantes de outras áreas artísticas ou com outros tipos de interesse, como teatro, contação de histórias, dublagem, entre outros.

Núcleo de Experimentação em Composição

Espaço para a pesquisa em composição e suas diversas formas. Estimula-se um processo de pesquisa de referências musicais de cada estudante, discussão destas referências no amplo cenário da composição; análises musicais (estrutura, harmonia, emoções, ritmos, repetições, modulações, textura, dinâmica, timbres) e compartilhamento de técnicas e formas específicas de criar uma composição. Os alunos têm a liberdade de escolher o que desejam pesquisar, praticar ou aprender.

Uma professora ou professor da equipe guiam as experimentações dos (as) participantes, que podem apresentar, sendo de seu interesse, um projeto durante o desenvolvimento da atividade, podendo ser escrito, ou registrado em vídeo, em áudio, como composição, entre outros formatos. O perfil de estudantes pode ser variado, abrindo espaço para outras áreas.

Atualmente, os núcleos listados abaixo não desenvolvem atividades, mas é importante manter o registro como forma de compreender a atualização desta demanda na tentativa de, se for o caso, reconstruir tais práticas.

Orquestra Transversal

A idéia da criação da Orquestra Transversal surgiu em 2003 como fruto de reflexões da equipe sobre a relação entre processos de formação em música e possibilidades de inserção no mercado de trabalho. Inicialmente a Orquestra foi formada por músicos instrumentistas e cantores indicados pelos diretores artísticos dos Circuitos Culturais e professores de oficinas e Workshops. Vindos de várias regiões da cidade, os componentes das duas edições da Orquestra (2003 e 2004) possuem vivências musicais diversas – do rap, do rock, do samba, etc. O objetivo é a preparação de um repertório de música popular brasileira dançante de décadas e estilos diversos, sob a direção de um maestro-arranjador, e apresentações em eventos dançantes da cidade.

Camerata de Violões

A camerata é um grupo composto por participantes das oficinas de violão e demais interessados(as) em trabalhar um repertório violonístico abrangente, de estilos e gêneros variados, com ênfase na experimentação e arranjos para violão em grupo.

Música e Tecnologia

Estudo de aspectos técnicos de gravação, edição e manipulação do som, com ênfase nas práticas de sampling, looping, MIDI e discotecagem. Os(as) participantes serão introduzidos

ao uso de ferramentas, softwares/interfaces e dispositivos digitais, utilizados em tais processos, recebendo um panorama das técnicas atualmente usadas na produção e programação eletrônica.

A partir do desenvolvimento de processos criativos, espera-se que o grupo venha a criar também peças sonoras que sejam transversais a outras áreas da ELA-Arena (Dança, Teatro e Circo).

Pesquisa Acústica e Construção de Instrumentos

Espaço para a pesquisa de materiais diversos como madeiras, metais, vidros, cerâmicas dentre outros, explorando suas possibilidades de timbres e de tessituras. O foco principal desse núcleo é o desenvolvimento de técnicas e também da invenção e criação de projetos, visando a construção de novos instrumentos musicais, máquinas e esculturas sonoras e de dispositivos de emissão sonora acústica. A partir daí o trabalho é o de criação de estruturas sonoras e o de montagem de um repertório utilizando esses instrumentos.

Assessoria para Coletivos Artísticos e Culturais

As assessorias oferecidas pela música não possuem um formato fechado, mas têm como objetivo qualificar a prática dos coletivos por meio de orientações específicas, em diálogo com as demandas apresentadas. Estas assessorias podem contemplar, por exemplo, instrumentistas de grupos de choro, samba, pagode, bandas de rock, instrumentistas de banda de coreto, cantores da noite, ritmistas, e qualquer outra pessoa que tenha experiência prévia de atuação na música.

São abordados conteúdos técnicos, expressivos e de contextualização histórica conforme as características de cada coletivo. Ocorrem em encontros semanais, com duas horas de duração, podendo contar ou não com os atravessamentos.

4.1.2 Curso de Longa Duração

O Curso de Longa Duração se organiza em dois ciclos consecutivos: Iniciação e Expansão. Cada ciclo é composto de quatro módulos semestrais de aproximadamente 126 horas, totalizando 2 anos de duração cada um. Módulos I, II, III e IV de Iniciação + Módulos I, II, III e IV de Expansão. Além disso, são oferecidos estudos complementares de caráter optativo a estudantes do curso, bem como atividades de extensão nos Núcleos de Experimentação.

Esta forma de organização possibilita ao aluno(a) a construção de seu próprio percurso dentro da formação em música, sendo possível se inserir tanto na formação musical através das oficinas de curta duração, quanto nos cursos de longa duração, sendo que uma experiência não está, necessariamente, condicionada a outra. Seu trajeto e tempo de permanência dependem de seu rendimento, grau de envolvimento e interesse com as diversas possibilidades que lhe são oferecidas.

Tanto a natureza da atividade da qual o (a) aluno (a) participará quanto o conteúdo não obedecem a uma hierarquia tradicional na forma como são trabalhados, mas estão relacionados às situações e demandas que o grupo apresenta naquele momento. De forma, que dentro do mesmo ciclo, um módulo não é pré-requisito para outro e a entrada de novos(as) estudantes considera sua experiência prévia ao contato com a Escola.

Os currículos são organizados de forma rizomática buscando a sua adequação à realidade de cada turma, e os conteúdos centrais, abordados em todos os percursos da área (parâmetros do som, performance, estruturação da linguagem musical, apreciação e análise musical, leitura e escrita, criação, história das músicas) são trabalhados em rede.

Os conteúdos e as metodologias propostas buscam contemplar itens que consideramos fundamentais num processo de formação em música, por levarem em conta os aspectos expressivos e a música como discurso. Procuramos oferecer metodologias de ensino que privilegiem a experimentação sonora e a escuta.

A aproximação entre teoria e prática agrega as experiências culturais de estudantes nos processos de aprendizagem. Dessa forma, tanto o que os(as) professores(as) quanto o que os alunos trazem da sua bagagem musical extra sala de aula é matéria prima a ser trabalhada no coletivo, ampliando seus universos sonoros através de um ensino contextualizado e baseado na prática musical. O curso de longa duração constitui um processo mais aprofundado de formação em música e está dividido em dois ciclos de formação, conforme detalhado a seguir.

Primeiro Ciclo: Iniciação

A iniciação musical se desenvolve em duas disciplinas: Musicalização/Violão, composta por aproximadamente 21 encontros, e outra disciplina composta de módulos temáticos de 7 encontros, ministrados por professores(as) diferentes que abordam conteúdos de rítmica, expressão vocal, criação e prática de conjunto. Tais módulos variam a ementa de acordo com a turma, podendo estar relacionado ao canto, ao estudo de ritmos, entre outros.

Nesse estágio do Ciclo de Iniciação privilegia-se a sensibilização do(a) aluno(a) para as realidades sonoro-musicais, com a apresentação de conceitos e parâmetros fundamentais da música, introdução à leitura e escrita, percepção, experimentação de fontes sonoras variadas e apreciação musical, visando ampliar o universo musical do(a) estudante. O violão é a ferramenta-eixo nesse processo como um instrumento musicalizador que garante que o aprendizado se dê da forma mais prática possível. Os conteúdos teóricos se mesclam com uma iniciação ao instrumento.

Nos módulos temáticos, cada aula têm caráter complementar e integrado. Para reforçar e garantir a integração, quinzenalmente os(as) professores(as) orientam uma atividade em conjunto, chamados “aulões”. Nestes aulões as sínteses vão se concretizando em produtos sonoros-musicais, delineados coletivamente pelos professores e grupos de alunos para serem apresentados a um público no final do processo.

Cada Módulo deste Ciclo, tanto o Iniciação I, quanto o Iniciação II, III e IV, desenvolvem duas aulas semanais de três horas cada, por semestre. O total da carga horária do Ciclo, nos quatro Módulos é de 500 horas.

Segundo Ciclo: Expansão

A partir do Segundo Ciclo, as atividades da área de música se organizam da seguinte maneira: uma aula semanal de Musicalização, onde se dá continuidade ao trabalho de teoria, percepção, leitura e escrita iniciado no ciclo anterior, e uma outra disciplina em módulos temáticos, com duração variada, que incluem dentre outras: análise musical, harmonia, história das músicas, arranjo.

Neste Ciclo, outros instrumentos podem ser agregados como ferramenta-eixo à prática musical. Cada módulo tem carga horária aproximada de 126 horas, com duração semanal de seis horas, sendo que o total de carga horária dos quatro módulos é de aproximadamente 500 horas.

4.1.3 Módulos de Estudos Complementares

Os Módulos de Estudos Complementares são oferecidos ao público em curso nos processos de longa duração, mas também para interessados(as) em geral. Esta carga horária, para alunos (as) em curso, compõe seu histórico escolar.

As ementas destes módulos são ofertadas semestralmente com carga horária de 3 horas semanais. Seus conteúdos variados perpassam o estudo específico do violão para aprimoramento no estudo do instrumento; estudos de técnica e expressão vocal, percussão ou outras ementas construídas em diálogo com as demandas apresentadas.

4.1.4 Projetos Especiais

Voltadas para estudantes egressos (as), são projetos apresentados por professores (as) e/ou alunos (as) como consequências de processos vivenciados no curso de longa duração. Representam demandas de continuidade não previstas no currículo, mas que expressam objetivos de realização de processos de trabalho que visem apresentações, pesquisas com temas específicos e integrações com outras linguagens artísticas.

A realização e manutenção dos projetos são avaliados por sua pertinência, viabilidade de execução e grau de prioridade dentro do quadro geral das ações desenvolvidas pela área de música. Tais Projetos pode estar relacionados às outras áreas da ELA-Arena, ampliando o exercício de transversalidade e o interesse do(a) estudante de se aprofundar em determinadas experiências.

Como exemplo, uma aluna interessada em cantar pode desenvolver um projeto transversal que abarque experiências na área de Teatro, com expressão corporal ou na performance, desenvolvida nas Artes Visuais.

ANEXO II

ENDEREÇOS DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

REGIONAL BARREIRO

- Centro Cultural Bairro das Indústrias – **CCBDI**
Rua dos Industriários, 289, Bairro Novo das Indústrias - (31) 3277-9176
- Centro Cultural Lindéia Regina – **CCLR**
Rua Aristolino Basílio de Oliveira, 445, Regina - (31) 3277-1515
- Centro Cultural Urucuia – **CCU**
Rua W3, 500, Urucuia - (31) 3277-1531
- Centro Cultural Vila Santa Rita – **CCVSR**
Rua Ana Rafael dos Santos, 149, Vila Santa Rita - (31) 3277-1519

REGIONAL CENTRO SUL

- Centro Cultural Vila Fátima – **CCVF**
Rua São Miguel Arcanjo, 215, Vila Nossa Senhora de Fátima - (31) 3277-8193
- Centro Cultural Vila Marçola – **CCVM**
Rua Mangabeira da Serra, 320, Serra - (31) 3277-5250
- Centro de Referência da Juventude – **CRJ** e Biblioteca Pública Infantil e Juvenil de Belo Horizonte
Praça Rui Barbosa, 50, Centro - Ref. Praça da Estação - (31) 3277-9795
- Núcleo de Formação e Criação Artística e Cultural – **NUFAC**
Avenida dos Andradas, 367, 2º andar, Salas 301 a 350, Centro - Ref. Praça da Estação) - (31) 3277-4644
- Museu da Moda de Belo Horizonte – **MUMO**
Rua da Bahia, 1.149, Centro - (31) 3277-9248

REGIONAL LESTE

- Centro Cultural Alto Vera Cruz – **CAVC**
Rua Padre Júlio Maria, 1.577, Alto Vera Cruz - (31) 3277-5312
- Centro Cultural São Geraldo – **CCSG**
Avenida Silva Alvarenga, 548, São Geraldo - (31) 3277-5648

REGIONAL NORDESTE

- Centro Cultural Usina de Cultura – **CCUC**
Rua Dom Cabral, 765, Ipiranga - (31) 3277-6052
- Centro de Artes Unificadas – **CEU** Paulo VI
Rua Neblina, 120, Paulo VI - (31) 3277-6840

REGIONAL NOROESTE

- Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira – **CCLAO**
Av. Presidente Antônio Carlos, 821, Lagoinha - (31) 3277-6077
- Centro Cultural Padre Eustáquio – **CCPE**
Rua Jacutinga, 821, Padre Eustáquio – (31) 3277-8394

REGIONAL NORTE

- Centro Cultural Jardim Guanabara – **CCJG**
Rua João Álvares Cabral, 277, Jardim Guanabara – (31) 3277-6703
- Centro Cultural São Bernardo – **CCSB**
Rua Edna Quintel, 320, São Bernardo – (31) 3277-7416
- Centro Cultural Zilah Spósito – **CCZS**
Rua Carnaúba, 286, Conjunto Zilah Spósito/Jaqueline – (31) 3277-5498

REGIONAL OESTE

- Centro Cultural Salgado Filho – **CCSF**
Rua Nova Ponte, 22, Salgado Filho – (31) 3277-9625

REGIONAL PAMPULHA

- Centro Cultural Pampulha – **CCP**
Rua Expedicionário Paulo de Souza, 185, Urca - (31) 3277-9292
- Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado – **CRCP LN**
Rua Ministro Hermenegildo de Barros, 904, Itapoã - (31) 3277-7420

REGIONAL VENDA NOVA

- Centro Cultural Venda Nova – **CCVN**
Rua José Ferreira Santos, 184, Novo Letícia - (31) 3277-5533